

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Andréia Lopes de Oliveira

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: VITÓRIAS E PERCALÇOS DE ESCOLAS ESTADUAIS
INCLUSIVAS DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte

2023

Andréia Lopes de Oliveira

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: VITÓRIAS E PERCALÇOS DE ESCOLAS ESTADUAIS
INCLUSIVAS DE MINAS GERAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Especialização em Gestão Pública, como
requisito parcial para obtenção do Certificado de
Especialista.

Orientador: Professor Dr. Antônio Artur Souza

Belo Horizonte

2023

Andréia Lopes de Oliveira

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: VITÓRIAS E PERCALÇOS DE ESCOLAS ESTADUAIS
INCLUSIVAS DE MINAS GERAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública,
Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientador: Professor Antônio Artur de Souza

Banca examinadora

Professora: Letícia Drummond Rezende, Mestre, Universidade Federal de Minas Gerais

Professora: Kammilla Éric Guerra de Araújo, Mestre, Universidade Federal de Minas Gerais

Aprovado em Belo Horizonte, em (07) de dezembro de 2023

Ficha catalográfica

O48e
2023 Oliveira, Andréia Lopes de.
Educação inclusiva [manuscrito] : vitórias e percalços de escolas estaduais inclusivas de Minas Gerais / Andréia Lopes de Oliveira. – 2023.
1 v.

Orientador: Antônio Artur de Souza.

Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia.

1. Administração. 2. Gestão pública. I. Souza, Antônio Artur de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 658

Elaborado por Adriana Kelly Rodrigues - CRB-6/2572
Biblioteca da FACE/UFMG. – AKR/65/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME: ANDRÉIA LOPES DE OLIVEIRA Nº. DE REGISTRO: 2022707715

TRABALHO FINAL: "Educação Inclusiva: vitórias e percalços de Escolas Estaduais Inclusivas de Minas Gerais".

Trabalho de Conclusão da Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

APROVADO em 7 de dezembro de 2023, pela Banca Examinadora constituída pelos Membros:

Prof. Dr. Antônio Artur de Souza (Orientador FACE/UFMG)

Me. Letícia Drummond Rezende (Membro da Banca Examinadora CEPEAD/FACE/UFMG)

Me. Kammilla Éric Guerra de Araújo (Membro da Banca Examinadora CEPEAD/FACE/UFMG)



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Drummond Rezende**, Usuário Externo, em 13/12/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kammilla Éric Guerra de Araújo**, Usuária Externa, em 13/12/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza**, Professor do Magistério Superior, em 13/12/2023, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2900160** e o código CRC **89F97EA0**.

RESUMO

O trabalho apresentado resgata a questão da interação entre a escola e a família e, o papel do Estado na Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem das crianças portadoras de necessidades especiais. A família, enquanto espaço de orientação da identidade do indivíduo deve, juntamente com a escola, estabelecer uma parceria, a fim de contribuir no desenvolvimento integral da criança e do adolescente. Esse elo assegurará, em última instância, o pleno cumprimento da função social da escola. A relação - família e escola - proporciona ao estudante um equilíbrio emocional e educacional que possibilitará avanços em seu desenvolvimento cognitivo e crescimento na aprendizagem. O tema, "Interação Família e Escola no Processo de Ensino e Aprendizagem da Criança", já vem sendo abordado e analisado por artigos e pesquisas sobre Educação Especial. O objetivo deste artigo é analisar o envolvimento e os deveres da família e da escola, enquanto instituições de suma importância no desenvolvimento do estudante com necessidades especiais, evidenciando a importância da interação entre família e escola na vida educacional da criança deficiente.

Palavras-chave: Política pública; educação inclusiva; Estudantes com deficiência; Inclusão; deficiência; formação; acessibilidade.

ABSTRACT

The work presented here addresses the issue of interaction between school and family and also the role of the State in Managing the Teaching and Learning Process of children with special needs. The family, as a space for guiding the individual's identity, must, together with the school, establish a partnership in order to contribute to the integral development of children and adolescents. This link will ultimately ensure the full fulfillment of the school's social function. The relationship - family and school - provides the student with an emotional and educational balance that will enable advances in their cognitive development and growth in learning. The theme, "Family and School Interaction in the Child's Teaching and Learning Process", has already been addressed and analyzed by articles and research on Special Education. The objective of this article is to analyze the involvement and duties of the family and school, while institutions of paramount importance in the development of students with special needs, highlighting the importance of interaction between family and school in the educational life of disabled children.

Keywords: Public policy; inclusive education; Disabled students; Inclusion; deficiency; training; accessibility

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	8
2.	JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO	11
3.	OBJETIVOS	13
3.1.	Objetivo geral	13
3.2.	Objetivos específicos	13
4.	METODOLOGIA.....	14
4.1.	Infraestrutura e profissionais nas escolas	17
5.	REVISÃO DA LITERATURA	20
5.1.	Evolução das Políticas Públicas de Educação Especial no Brasil.....	20
5.2.	Decreto 10.502	29
6.	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	32
7.	PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	42
7.1	Quadro 1 Proposta de intervenção	43
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
	REFERENCIAS	46

1. INTRODUÇÃO

A Educação Especial e Inclusiva obteve um grande avanço nos últimos anos, no entanto, é preciso rever e discutir algumas questões relativas à eficiência das políticas públicas voltadas para o processo de Inclusão dos estudantes com necessidades especiais no ensino regular. Existem percalços que apesar das mudanças realizadas, ainda não tem sido suficientes para atender todas as necessidades desse público em específico, criando condições para uma maior aproximação entre profissional do (AEE), o professor da sala comum, a família e toda a comunidade escolar, incluindo a equipe pedagógica, administrativa e de infraestrutura.

A inclusão das pessoas com deficiência na educação inclusiva vem tendo importantes avanços nos últimos anos, tais como a implementação de políticas públicas. Uma delas é a Lei nº 13.409/2016, que garante a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos de ingresso nas matrículas da educação especial (EE) no biênio 2021-2023. Nas últimas décadas, leis e políticas públicas em âmbitos nacional, estaduais e municipais têm promovido a ampliação do tempo de permanência dos alunos nas escolas. Este trabalho diz respeito a um dos temas mais atuais e relevantes no contexto atual da educação básica Brasileira. Sabemos que para realizar um trabalho de excelência para o público da educação especial, torna-se necessário uma avaliação pertinente no que diz respeito a qualidade e a inserção desse tema nos cursos em licenciaturas, no intuito de preparar melhor seus alunos para enfrentar esse desafio. O aprendizado nesta área se torna cada vez mais urgente, pois não adianta apenas o direito à inclusão, garantido por lei, é necessário que as práticas estejam em consonância com ela.

Martins 2013, p. 13 nos traz uma reflexão interessante sobre a priorização da qualidade de ensino ao aluno de necessidades especiais inserido no ensino regular quando afirma que “Muitas são as teorias que estudam nossas rotinas estão sempre permeadas de inúmeras leituras e trabalhos acadêmicos. Entretanto, temos grandes lacunas na nossa formação, dentre elas, a inclusão de alunos com deficiência. Vários são os desafios a serem enfrentados de maneira a possibilitar não apenas o acesso e o ingresso de educandos com necessidades educacionais especiais às instituições de ensino, mas também a sua permanência nesses ambientes com sucesso na aprendizagem, participando ativamente, sendo parte integrante do grupo em que estão inseridos. As políticas públicas voltadas à educação especial, acumula defasagens notórias na qualificação dos profissionais que irão lidar com as especificidades da inclusão de alunos com necessidades especiais. De acordo com Maria Teresa Eglér Mantoan, 2003, pág. 31.

“A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização e de reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas (especialmente as de nível básico), ao assumirem que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam, em grande parte, do modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada” De fato, quando trazemos à tona a questão da infraestrutura para o acolhimento desse estudante, mesmo Minas Gerais estando em destaque como referência ao atendimento desse público, especificamente, foi possível observar que ainda existem escolas estaduais que não possuem nem rampas de acesso isso em se tratado de estudantes com mobilidade reduzida. É preconizado a todo momento o direito a acessibilidade, a igualdade de oportunidades e direitos.

“A educação inclusiva pode ser entendida como uma concepção de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Ela pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos, entre outras” (Instituto Diversa, 2019).

Contemplando a diversidade na escola comum, a Educação Inclusiva reconhece o direito de acesso ao conhecimento a todos, sem exceção. Embora esse movimento date dos anos 90, ainda hoje há relutância da comunidade escolar à inclusão do público da Educação Especial. O acesso ao conhecimento e a continuação na escola do estudante com deficiência está abalizado na Constituição Federal (artigo 208) “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino” (inciso III); E é ratificado com veemência na Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva na resolução CEE, nº460/2013.

O princípio fundamental desta linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.”(“Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação ...”) Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou

nômades; crianças de minorias linguísticas ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavoráveis ou marginalizados”

Seguramente de fato o mundo está vivenciando e vivendo momentos de formalismo da racionalidade como cita Eva Alves da Silva em seus estudos, mostrando que de fato ocorreu uma ruptura de base estrutura organizacional, como propõe a inclusão, porém é preciso que ocorra mais de uma saída para que a escola possa fluir, novamente. A autora nos faz refletir sobre a necessidade de se pensar sobre a permanência dos alunos com deficiência e não apenas no seu acesso às instituições educacionais. Mesmo sendo essa uma realidade atual, e apesar de bastante discutida, as dificuldades continuam, pois, os cursos em licenciaturas, ainda não preparam seus alunos para enfrentar esse desafio. O aprendizado nesta área se torna cada vez mais urgente, pois não adianta apenas o direito à inclusão, garantido por lei, é necessário que as práticas estejam em ressonância com ela.

A inclusão de alunos com deficiência nas instituições de ensino ainda é algo relativamente novo, pois culturalmente eles não faziam parte desses espaços. Muitas lutas precisaram ser travadas até que chegamos a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 2015, que tira esses sujeitos da invisibilidade na teoria, em oposição à prática do cotidiano. As dificuldades encontradas perpassam pelas barreiras arquitetônicas e atitudinais, tanto na educação básica como no ensino superior. O debate acerca da escolarização da pessoa com deficiência ainda é desafiador porque ao mesmo tempo em que espaços segregados de educação podem gerar uma formação de vida alienada, a construção de uma educação especial na perspectiva da inclusão esbarra em dificuldades que, dentre outras, envolvem: as condições da educação historicamente destinada às camadas populares no Brasil; a formação adequada de professores para educação da criança com deficiência; o lugar ocupado pelas diferenças e desigualdades na sociedade; o financiamento da educação pública; e a influência de agências internacionais (Kassar, 2012).

De acordo com dados fornecidos pela Diretoria de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, a Secretaria desenvolve ações, visando receber e atender com qualidade os estudantes incluídos nas escolas estaduais nos municípios mineiros.

Dessa forma, a proposta de pesquisa é verificar se os eixos de ações da Secretaria de Estado de Educação estão vigorando nas escolas de ensino regular no contexto da Educação Inclusiva. O

levantamento buscou verificar os principais desafios e perspectivas de melhorias na inclusão do estudante portador de necessidades especiais. Foi possível observar o aumento de matrículas na Rede Regular de Ensino e que o número desta parcela da população na rede regular de ensino cresce constantemente, segundo o Censo Escolar 1998 a 2021 quando o número de alunos com necessidades específicas matriculados em escolas comuns foi de 100%, em um contexto geral. Em 2010, desse montante, 69% frequentavam a escola regular.

"A Inclusão não apenas fortalece indivíduos jovens, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais equitativa e diversificada"(Aureliano, Alessandra, agosto 2023).

2. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O estudo em questão é relevante, pois a pesquisa proposta sobre "Educação Inclusiva: Vitórias e Percalços de Escolas Estaduais Inclusivas de Minas Gerais" é de extrema importância e relevância por diversas razões. Primeiramente, a inclusão educacional é um direito fundamental de todos os estudantes, independentemente de suas necessidades especiais. A educação inclusiva visa garantir que cada aluno tenha acesso a uma educação de qualidade e a oportunidades de aprendizado que promovam seu pleno desenvolvimento. Em um cenário onde a diversidade de necessidades e habilidades dos alunos é uma realidade, compreender a eficácia da educação inclusiva em escolas estaduais de Minas Gerais é fundamental.

Além disso, Minas Gerais é um dos estados mais populosos do Brasil, com uma extensa rede de escolas estaduais. Portanto, compreender como as políticas de inclusão estão sendo implementadas neste estado pode servir como um indicador valioso para outras regiões do país que enfrentam desafios semelhantes. A pesquisa também possui relevância prática, uma vez que busca identificar as vitórias e percalços das escolas estaduais inclusivas. Os resultados podem ajudar a direcionar recursos e políticas públicas para áreas que precisam de melhorias, bem como fornecer informações valiosas para gestores escolares, professores e pais, capacitando-os a contribuir ativamente para a promoção de uma educação mais inclusiva. A pesquisa visa propor estratégias concretas para aprimorar a educação inclusiva em Minas Gerais, o que pode resultar em benefícios tangíveis para os alunos com necessidades especiais e toda a comunidade escolar. Em resumo, esta pesquisa busca contribuir para o avanço da educação inclusiva em Minas Gerais, fornecendo uma compreensão aprofundada dos desafios e sucessos enfrentados pelas escolas estaduais inclusivas. A relevância desse estudo se estende

além das fronteiras do estado, podendo influenciar positivamente as políticas e práticas de inclusão.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

O estudo em questão teve como objetivo geral a investigação compreensão da implementação da educação inclusiva nas escolas estaduais de Minas Gerais. O intuito foi identificar realizações, desafios e oportunidades visando aprimorar a qualidade da educação inclusiva nesses contextos

3.2. Objetivos Específicos

- a) Realizar uma revisão abrangente da literatura sobre educação inclusiva, políticas educacionais em Minas Gerais e estudos anteriores relacionados à educação inclusiva nas escolas estaduais da região.
- b) Compreender as percepções, experiências e desafios de professores, gestores escolares e pais de alunos com necessidades especiais em escolas estaduais de Minas Gerais no contexto da educação inclusiva.
- c) Analisar as políticas públicas e práticas implementadas pelo governo de Minas Gerais em relação à educação inclusiva, identificando lacunas e áreas de sucesso, a fim de avaliar o impacto dessas políticas nas escolas estaduais inclusivas.
- d) Propor intervenções com base nos resultados do estudo para melhorar a eficácia da educação inclusiva em escolas estaduais de Minas Gerais, promovendo um ambiente mais inclusivo e proporcionando uma educação de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais.

4. METODOLOGIA

A composição metodológica do trabalho o insere nas características de uma pesquisa qualitativa bibliográfica, por meio da qual se buscou conhecer diversas contribuições científicas sobre o tema estudado. Destacam-se as obras de Maria Teresa Eglér Mantoan (2003,2015 e 2020), do Instituto Diversa (2019) sobre a Educação Inclusiva e a Declaração de Salamanca (1994). O estudo e a análise dessas obras constituíram-se como elementos fundamentais para a realização da pesquisa apresentada. Este trabalho analisa como tema a Educação Inclusiva: trazendo a Interação entre Escola e Família e o papel do Estado no Processo de Ensino e Aprendizagem da criança portadora de necessidades especiais. O estudo e a análise dessas obras constituíram-se como elementos fundamentais para a realização da pesquisa apresentada.

Na etapa de levantamento bibliográfico sobre a temática estudada, constatou-se a reduzida produção acadêmica que discute a Educação no cenário do estado de Minas Gerais, especialmente nos municípios de pequenos e médios portes. Fato que corrobora com o reduzido espaço na formação de professores, inclusive em cursos voltados para o atendimento nessa área. Por isso a necessidade de realização de estudos nessa temática é fundamental para o conhecimento e compreensão dessa modalidade de ensino.

Além disso, foi considerado o processo de escolarização e inclusão da criança com deficiência no ensino regular. Esta pesquisa teve caráter bibliográfico específico qualitativo, com foco nos artigos referentes à contribuição da família para o processo de aprendizagem. Distingue-se dentre as demais, por ser uma pesquisa com área de conhecimento, tema, e período determinado. Pesquisas desse tipo podem apontar perspectivas para novas investigações e revelar como o tema tem sido abordado, em sua amplitude, intensidade, tendências teóricas e vertentes metodológicas. Ao analisar os artigos ligados à Educação Especial e Inclusiva algumas considerações acerca dos autores e seus respectivos estudos vieram a discernir a relação de parceria entre escola e família, levando em consideração esta relação numa problemática inclusiva. Passando por um outro viés busca-se saber o envolvimento do próprio Estado enquanto gestor no trabalho e desenvolvimento no que tange às escolas de educação inclusivas.

Para identificar as publicações relacionadas ao tema da pesquisa, foi feita a leitura de artigos produzidos entre os períodos de 2003 a 2021. Após a leitura, foram identificados poucos artigos que abordassem o tema base da pesquisa, mas foi verificado que existem vários voltados a

educação especial e a educação inclusiva que abordam temas como: família de crianças com deficiência e profissionais; componentes da parceria colaborativa na escola; Inclusão de crianças com Síndrome de Down e paralisia cerebral no ensino fundamental I; comparação dos relatos de mães e professores; Inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais na educação infantil; O envolvimento parental na visão de pais e professores de alunos com necessidades educacionais especiais. Foram utilizados autores que se fundamentam no referencial crítico-dialético e apresentam reflexões sobre o desenvolvimento da criança com deficiência em seu processo de ensino-aprendizagem e como a escola e a família podem contribuir, através de uma parceria colaborativa no desenvolvimento pessoal e intelectual do indivíduo. Em virtude do que foi analisado, é importante destacar a necessidade de haver outros artigos relacionados à família na escola, pois é imprescindível sua participação no desenvolvimento da criança. A escola não educa sozinha, a formação do indivíduo é construída a partir do conhecimento e aprendizado procedente da família e da escola. O objetivo geral é analisar as políticas norteadoras para a educação inclusiva de alunos com deficiência. Quanto à estratégia adotada, foi o estudo de caso, que visa explorar e compreender o contexto o mais amplamente possível.

[...] Desse modo, o estudo de caso mostra-se eficaz não só para a identificação das características do tema em foco, como também permite a geração de ideias mais consistentes” (Chizzotti, 2014).

De acordo com a (SEEMG, pág. 12 de 2015) “Família e escola: uma parceria de sucesso! A parceria da escola com a família faz com que o atendimento oferecido aos estudantes com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação seja de qualidade e atenda com propriedade as necessidades específicas de acesso, permanência, participação e aprendizagem. É muito importante que a família: realize o cadastro escolar do(a) estudante; no ato da matrícula informe a escola sobre o tipo de deficiência do(a) estudante; apresente o laudo ou relatório feito por profissional da área de saúde que ateste a deficiência ou o Transtorno Global do Desenvolvimento - (TGD); informe a história de vida, as limitações e os cuidados necessários para melhor atender o(a) estudante; oriente a escola sobre os cuidados a serem dispensados ao estudante; participe de reuniões promovidas pela escola; acompanhe a vida escolar e o processo de ensino e aprendizagem do(a) estudante.”

Essa parceria assegurará, em última instância, o pleno cumprimento da função social da escola.

A participação ativa dos pais no processo de inserção de alunos com necessidades especiais em escolas regulares é fundamental para o desenvolvimento integral desses estudantes. Conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a parceria entre a família e a instituição de ensino é crucial para promover um ambiente inclusivo e acolhedor ao envolver os pais nesse processo, proporcionamos uma compreensão mais aprofundada das necessidades específicas de cada aluno. Conforme destaca Smith (2018), "a colaboração entre pais e escola é essencial para garantir que o suporte adequado seja fornecido, promovendo o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos estudantes". A presença ativa dos pais nas atividades escolares contribui para a quebra de estigmas e preconceitos, promovendo uma cultura inclusiva, conforme ressaltado por Oliveira (2019).

Garcia (2020) destaca que a colaboração entre família e escola pode levar ao desenvolvimento de estratégias de ensino mais eficazes e adaptações curriculares, com o objetivo de atender às necessidades específicas de cada aluno. O envolvimento parental favorece a construção de planos pedagógicos mais personalizados, promovendo o sucesso acadêmico e a autonomia dos estudantes com necessidades especiais". Dessa forma, a participação ativa dos pais na inserção de alunos com necessidades especiais em escolas regulares não apenas fortalece os vínculos familiares, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento acadêmico, social e emocional desses estudantes, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Processo de Ensino e Aprendizagem da Criança, já vem sendo abordado e analisado por artigos e pesquisas sobre Educação Especial. Esse artigo terá como objetivos específicos: Conhecer o papel da família e da escola e como essa parceria pode ajudar alunos com deficiência; evidenciar a importância da interação família e escola na vida educacional da criança; Identificar como a parceria colaborativa Família, Escola e Estado vem a contribuir no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes portadores de necessidades especiais. Nesta pesquisa buscou-se questionamentos e respostas aos artigos científicos, que abordam a Interação Família, Escola no Processo de Ensino e Aprendizagem, no âmbito da Educação Especial no contexto da Educação Inclusiva.

A pesquisa para elaboração do artigo científico investigou como os eixos de ação propostos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais estão vigorando nas Escolas Estaduais do Estado. Em Minas Gerais a educação especial continua sendo também de responsabilidade

das APAES, seguimento do terceiro setor que há 63 anos dedica-se à causa. A primeira APAE foi fundada em 1956 na cidade de São Lourenço. Em 1932 foi criada a Sociedade Pestalozzi, em Belo Horizonte. Após dois anos, em 1934 criou-se o Pavilhão Noraldino de Lima, um local denominado Laboratório de Pesquisas Clínicas e Investigações Científicas e Consultório Médico Pedagógico para atendimento de crianças com dificuldades em aprendizagem. Em 1935, foi criado o Instituto Pestalozzi de Belo Horizonte vinculado à Secretaria de Educação.

De acordo com dados fornecidos no portal da SEEMG (agosto de 2023), hoje são cerca de 50 mil alunos com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, que contam com atendimento educacional especializado. De acordo com a coordenadora da Educação Especial Inclusiva da SEE/MG, Suellen Cristina Coelho, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado a todos os níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino, para estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Ela pontua que a educação especial garante o direito de acesso às instituições escolares e ao currículo, a permanência e percurso escolar e a uma escolarização de qualidade nas escolas estaduais. Em Belo Horizonte, a Escola Estadual Maurício Murgel, no bairro Nova Suíça, é um exemplo dessa iniciativa. Neste ano, 33 alunos da Educação Especial estão matriculados na unidade. A diretora da escola, Sônia Marinho Amaral de Resende, destaca que tanto os profissionais da escola, quanto os estudantes, convivem de forma harmônica e respeitosa com as diferenças, e que este é um exercício diário compartilhado entre professores, educadores e alunos.

4.1. Infraestrutura e profissionais nas escolas

Para o acompanhamento e desenvolvimento desses alunos, a Secretaria de Estado de Educação conta com uma infraestrutura e profissionais que oferecem suporte ao aprendizado, como salas de recursos, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas (ACLTA), Tradutor Intérprete de Libras (TILS) e Guia-Intérprete (GI). Na rede, há também centros especializados em atendimento a profissionais da Educação que atuam junto aos estudantes público da educação especial: os Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), responsáveis pelas orientações e formações continuadas para os profissionais, bem como pela produção de material pedagógico acessível em braille para estudantes cegos e ampliado para estudantes com baixa visão; e os Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), responsável pelas orientações e formações continuadas para os profissionais e adaptação de material pedagógico

acessível para os estudantes surdos e com deficiência auditiva. Já os Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI) são responsáveis por orientações e formações continuadas dos profissionais, bem como pela produção de material pedagógico para alunos da educação especial matriculados nas escolas comuns.

Foram verificados em Escolas Estaduais do Estado de Minas Gerais, dados, procurando perceber o que pensam pais, alunos e professores sobre a inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular. A pesquisa abrange leitura de produção científica com padrões de excelência na área de Educação Especial, para a identificação dos artigos que abordassem o contexto família e escola, foram utilizadas a busca de títulos, resumos e palavras-chave de cada artigo presente nos periódicos e períodos investigados. Como fonte principal de coleta de dados, foram utilizados os dados fornecidos pela Secretaria de Educação de Minas Gerais. Para identificar as publicações relacionadas ao tema da pesquisa, foi feita a leitura de resumos de artigos produzidos durante o período de 2019 a 2023. Após leitura, foram identificados apenas quatro artigos que abordam de fato a problematização abordada pelo tema proposto na pesquisa: Família de crianças com deficiência e profissionais dentro do contexto da Educação Inclusiva nas escolas Estaduais de Minas Gerais. É importante salientar que vários outros temas foram lidos sobre a educação inclusiva. Foram utilizados como componentes para a realização da pesquisa temas que abordam; Inclusão de crianças com Síndrome de Down e paralisia cerebral no ensino fundamental I: comparação dos relatos de mães e professores; Inclusão de crianças com necessidades educativas especiais na educação infantil.

Como critérios para escolha de leitura dos artigos foram utilizados autores que se fundamentam no referencial crítico e apresentam reflexões sobre o desenvolvimento da criança com deficiência em seu processo de ensino-aprendizagem e bem como a escola e a família podem contribuir, através de uma parceria colaborativa no desenvolvimento pessoal e intelectual do indivíduo. Em virtude do que foi analisado, é importante destacar a necessidade de haver outros artigos relacionados à família na escola uma vez que sua participação no desenvolvimento da criança é essencial. Este é um caminho que não se faz por si só, a escola não educa sozinha, a formação do indivíduo parte não apenas do conhecimento e do aprendizado, mas de todo um contexto da família e da escola. Para entender sobre as dificuldades da interação família, escola, ao analisar conteúdos de Educação Especial algumas considerações acerca dos autores e seus respectivos estudos vieram a discernir a relação de parceria entre escola e família, levando em consideração esta relação numa problemática inclusiva.

Visando a proposta da pesquisa além das leituras bibliográficas foi feita análise de dados fornecidos pela Diretoria de Temáticas Especiais da Secretaria de Estado de Educação bem como dados fornecidos pelo INEP e outros órgãos voltados à pesquisa sobre educação. O objetivo foi avaliar o quanto essas escolas estão preparadas para acolher o aluno com deficiência, no que diz respeito à estrutura física, preparação formativa dos profissionais, bem como verificar junto aos alunos, tanto o deficiente quanto o aluno regular, quais os prós e contras da inserção do diferente no cotidiano do ensino regular.

5. REVISÃO DA LITERATURA

5.1. Evolução das Políticas Públicas de Educação Especial no Brasil

As concepções de Educação Especial e o desenvolvimento das políticas públicas pelo país constituíram eixo central dos estudos sobre a educação especial, direcionando suas ações para o atendimento às especificidades dos alunos com necessidades especiais no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, à formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas. No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX, é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. Nesse período, não se efetiva uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de ‘políticas especiais’ para tratar da temática da educação de alunos com deficiência e, no que se refere aos alunos com superdotação, apesar do acesso ao ensino regular, não é organizado um atendimento especializado que considere as singularidades de aprendizagem desses alunos. (Brasil, 2007)

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. A Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, ao definir “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais.

Em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gestão da educação especial no Brasil, que, sob a égide integracionista, impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas com superdotação, mas ainda

configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado. A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). (Brasil, 2007)

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Também nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas de educação inclusiva. Em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de “integração instrucional” que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (p.19). Ao reafirmar os pressupostos construídos a partir de padrões homogêneos de participação e aprendizagem, a Política não provoca uma reformulação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, mas mantendo a responsabilidade da educação desses alunos exclusivamente no âmbito da educação especial. (Brasil,2007)

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular. Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: CNE/CEB nº 2/2001 O interesse da União em discutir e regulamentar a educação especial comprova as preocupações do Poder Executivo e do Poder Legislativo nacional na construção da ampliação da acessibilidade destes alunos em uma política pública, com significativos avanços nas legislações relacionadas à inclusão.

[...] atendimento e da educação de pessoas com deficiência e transtornos globais desenvolvimento em instituições especializadas. É organizada para atender específica e exclusivamente alunos com determinadas necessidades especiais. Onde profissionais especializados como educador físico, professor, psicólogo, psicoterapeuta, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional trabalham e atuam para garantir tal atendimento. (Noronha; Pinto, 2008, p. 03).

As diretrizes ampliam a abrangência da educação especial ao prever a oferta de atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar à escolarização. Contudo, ao permitirem a substituição do ensino regular, não favorecem a efetiva implementação de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino, conforme estabelecido no artigo 2º do documento emitido pelo Ministério da Educação em 5 de junho de 2007. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, destaca que “o grande avanço que a educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. Ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino favoreçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, aponta um déficit referente à oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, à formação docente, à acessibilidade física e ao atendimento educacional especializado.

Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência possuem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais. Ela define como discriminação com base na deficiência qualquer diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Este Decreto possui importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Portaria Ministerial nº 555, 2007)

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. A Portaria nº 2.678/02 do MEC aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional. Em 2003, é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade. Em 2004, o Ministério Público Federal publica o documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular, com o objetivo de disseminar os conceitos e diretrizes mundiais para a inclusão, reafirmando o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular.

De acordo com o Decreto nº 5.296/04, que regulamentou as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, o Programa Brasil Acessível, do Ministério das Cidades, é

desenvolvido com o objetivo de promover a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal aos espaços públicos. O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

Em 2005, com a implantação dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, são organizados centros de referência na área das altas habilidades/superdotação para o atendimento educacional especializado, para a orientação às famílias e a formação continuada dos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006 e da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados-Partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão, adotando medidas para garantir que:

a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência; b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24).

Neste mesmo ano, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, os Ministérios da Educação e da Justiça, juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, lançam o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que objetiva, dentre as suas ações, contemplar, no currículo da educação básica, temáticas relativas às pessoas com deficiência e desenvolver ações afirmativas que possibilitem acesso e permanência na educação superior.

Em 2007, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social, tendo como eixos a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso

à escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC. No documento do MEC, Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas é reafirmada a visão que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial. Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino (2007, p. 09). Para a implementação do PDE, é publicado o Decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do Compromisso Todos pela Educação a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas. (<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>).

A Educação Especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum a partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas. Nesta perspectiva, o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial apresenta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os alunos. A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

O Censo Escolar/MEC/INEP, realizado anualmente em todas as escolas de educação básica, acompanha, na educação especial, indicadores de acesso à educação básica, matrícula na rede pública, inclusão nas classes comuns, oferta do atendimento educacional especializado, acessibilidade nos prédios escolares e o número de municípios e de escolas com matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais. A partir de 2004, com a atualização dos conceitos e terminologias, são efetivadas mudanças no Censo Escolar, que passa a coletar dados

sobre a série ou ciclo escolar dos alunos atendidos pela educação especial, possibilitando, a partir destas informações que registram a progressão escolar, criar indicadores.

Considerando os dias atuais e de acordo com as pesquisas levantadas de modo geral o número de matrículas referente a educação inclusiva no que tange o acesso tem aumentado consideravelmente. Salienta-se que as pessoas com deficiência (PCDs) enfrentam dificuldades para a efetivação do direito à educação porque “parece haver, em nosso país, um certo anacronismo entre as proposições vigentes nas políticas educacionais da Educação Especial [...] e a realidade do sistema brasileiro” (Beyer, 2013, p. 56). O censo da educação básica de 2019 (INEP, 2020b)

Não se pode discutir sobre os grandes benefícios que a inclusão escolar oferece ao favorecer a diversidade e garantir o acesso, sem restrição, a todas as crianças a uma educação de qualidade, independentemente de serem portadoras de deficiências ou não. Diante do histórico cronológico apresentado acima, percebe-se um grande avanço no caminho da inclusão de educandos com necessidades especiais. No entanto, os desafios surgem a todo momento e com diferentes obstáculos, que exigem de toda a sociedade, escolas, pais e ações de políticas públicas do Estado para serem superados. Este trabalho pretende discorrer sobre os principais desafios encontrados na inclusão escolar, com foco no tratamento dado pelas políticas públicas estabelecidas pelo Estado para a inclusão dos estudantes com necessidades especiais. Nas palavras de Carvalho, 2004, p. 77:

“A Letra das leis, os textos teóricos e os discursos que proferimos asseguram os direitos, mas o que os garante são as efetivas ações, na medida em que se concretizam os dispositivos legais e todas as deliberações contidas nos textos de políticas públicas. Para tanto, mais que prever há que prover recursos de toda a ordem, permitindo que os direitos humanos sejam respeitados, de fato. Inúmeras são as providências políticas, administrativas e financeiras a serem tomadas, para que as escolas, sem discriminações de qualquer natureza, acolham a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras... (Carvalho, 2004, p. 77).

A Educação Inclusiva é um paradigma educacional que busca garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades, características e contextos, tenham igualdade de

oportunidades na educação. A UNESCO tem desempenhado um papel significativo na promoção da Educação Inclusiva em todo o Mundo. Os princípios da Educação Inclusiva, frequentemente mencionados em documentos da (UNESCO, 1994)

1. **Equidade:** A Educação Inclusiva visa eliminar barreiras e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo a equidade.
2. **Participação ativa:** Incentiva a participação ativa de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência, em todas as atividades escolares e na comunidade escolar.
3. **Adaptações curriculares:** Propõe ajustes no currículo e na abordagem pedagógica para atender às necessidades diversificadas dos alunos.
4. **Colaboração:** Enfatiza a colaboração entre professores, pais, alunos e profissionais de apoio para criar um ambiente de aprendizagem inclusivo.

Desafios comuns associados à implementação da Educação Inclusiva, de acordo com alguns teóricos, como Alves (2020) em seu artigo "Educação Inclusiva e o Papel das Salas de Recursos na Aprendizagem dos Alunos com Deficiência", destacam alguns dos itens abaixo como barreiras à educação inclusiva de qualidade. Assim como Silva (2020) em seu artigo "Estratégias de Adaptação e Diferenciação no Ensino Inclusivo", destaca a importância da formação continuada dos professores voltados para o atendimento aos alunos de AEE. Silva (2017) abordou em seu trabalho "Recursos Didáticos Acessíveis e Tecnologias Assistivas na Educação Inclusiva" questões relevantes sobre a promoção da inclusão por meio desses recursos.

(Alencar,2022) Cita em seu artigo algumas das principais barreiras que impedem a inclusão de pessoas com deficiências como as Barreiras físicas onde muitas escolas não têm instalações seguras para acomodar os alunos com necessidades especiais. As barreiras ambientais podem incluir portas, passagens, escadas e rampas que impossibilita até mesmo a entrada de alguns alunos com deficiência. Fatores socioeconômicos muitas escolas não têm recursos financeiros e com isso, instalações e serviços precários. Alguns fatores sociais criam barreiras para todos os alunos e apresentam desafios que tornam a inclusão quase impossível. Alencar cita a Políticas como barreiras onde muitos políticos não entendem ou não acreditam na educação inclusiva e podem atrapalhar os esforços para tornar as políticas públicas de educação mais inclusivas. Superar as barreiras e os desafios na inclusão escolar de alunos com deficiência

exige esforço contínuo, estudo e trabalho multidisciplinar. Além disso, é preciso mudar crenças antigas e extinguir o preconceito. É importante que a família dos alunos com deficiência estejam presentes na elaboração de estratégias educacionais, assim como os profissionais que os atendam fora da escola. (Kibrit, 2013). A educação inclusiva tem por objetivo incluir no processo educacional quem está fora dele, em muitos casos por inadequação do próprio sistema educacional em receber as demandas de um público específico. O objetivo de uma educação inclusiva é, além de garantir o acesso ao ambiente escolar, criar meios para que o aluno com deficiência permaneça dentro das escolas e usufrua de tudo que elas podem propiciar ao educando. Segundo a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão:

[...] considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2015, art. 2º).

Essa concepção exerceu impacto duradouro na história da educação especial, resultando em práticas que enfatizavam os aspectos relacionados à deficiência, em contraposição à dimensão pedagógica, entretanto no campo da educação a defesa dos direitos humanos vêm modificando os conceitos, as legislações e as práticas pedagógicas de gestão, promovendo a reestruturação do ensino regular e especial. No entanto, percebe-se que os professores, apesar de suas formações específicas, sejam na forma de cursos de curta duração ou até em nível de especialização, ainda carecem de um modelo prático, interventivo, que oriente a lida com alunos das diversas NEE incluídas no ambiente escolar.

[...] O que fazer? Como trabalhar...? Como adaptar currículo, avaliações, ambientes para receber de modo inclusivo essas crianças? Como diagnosticar o aluno que chega à escola com necessidades diferenciadas, mas ainda não identificadas pela família? Tais indagações tornam notória a discrepância entre o exigido por lei e a realidade escolar, salientando que, no Brasil, temos leis de primeiro mundo, mas cuja aplicabilidade ainda evidencia abismos (Lopes, 2014, p. 743)

Em 1994, a Declaração de Salamanca estabeleceu como princípio de que as escolas do ensino regular deveriam educar todos os alunos, enfrentando a situação de exclusão escolar das crianças com deficiência, das que vivem nas ruas ou que trabalham, das superdotadas, em desvantagem social e das que apresentam diferenças linguísticas, étnicas ou culturais. A proposta pedagógica da escola passou a incluir a Educação Especial, definindo como público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A história da Educação Especial no Brasil é marcada pela presença de inúmeras instituições especializadas, como a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais (SPMG), criada em 1932. Essa instituição propunha-se a acolher, tratar e educar crianças que desviavam da norma social estabelecida na época, divulgando suas ações por meio de diversas publicações. No entanto, a partir da década de 1960, a família passa a ser destacada como um meio fundamental de luta e protagonismo para a conquista de direitos educacionais, inclusive com o estímulo à criação de Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em diversas localidades.

Negromonte (1934) destaca a importância para a educação das crianças de os pais admitirem as necessidades dos filhos e colaborarem para que a escola tenha êxito em seu trabalho. A proposta difundida era a de que os profissionais da educação realizassem um trabalho educativo também com a família, ensinando técnicas e estratégias para dar continuidade aos estímulos necessários às crianças em seus lares. Embora tenham sido realizadas inúmeras ações para implementar a Educação Inclusiva os desafios tendem a se agigantar diante da realidade educacional vigente.

5.2. DECRETO 10.502

O representante da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, Cahuê Alonso Talarico, expressou o mesmo posicionamento durante a histórica Audiência Pública no Supremo Tribunal Federal, que abordou a constitucionalidade do decreto. Ele afirmou que o texto normativo sugere que as pessoas com deficiência não estão habilitadas ao convívio social, criando, assim, um verdadeiro apartheid. Talarico ressaltou a importância de evitar o isolamento ou a segregação das pessoas com deficiência, enfatizando a necessidade de a sociedade aprender a conviver com a diversidade, principalmente no ambiente escolar. Na mesma ocasião, Ricardo Furtado, da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), defendeu a necessidade tanto das escolas de ensino regular inclusivo quanto das escolas especiais para a formação de

seres humanos. Em sua perspectiva, a educação inclusiva também pode ocorrer em escolas de educação especial, sem representar um retrocesso. Ele argumentou que tentar igualar todos por meio da lei pode não proporcionar uma verdadeira justiça aos diferentes.

O diretor-geral do Instituto Benjamin Constant, João Ricardo Melo Figueiredo, destacou que a ausência de escolas especializadas para cegos leva os alunos com deficiência visual a serem aprovados automaticamente, sem desenvolverem plenamente a capacidade de leitura e escrita, devido à falta de educação especializada. Ele argumentou que as escolas especializadas oferecem condições para que os deficientes se tornem cidadãos plenos, com autonomia e espaço no mercado de trabalho, sem dependerem da tutela do Estado. Embora existam argumentos a favor e contra a Política Nacional de Educação Especial (Decreto nº 10.502/20), pode-se perceber, a partir das falas apresentadas na Audiência Pública, que ela representa um retrocesso em termos de direitos humanos e desrespeita a constituição. Vale ressaltar que o Decreto nº 10.502 foi suspenso por meio de ação direta de inconstitucionalidade e, posteriormente, revogado pelo novo presidente da República. Portanto, a legislação atual sobre a educação inclusiva de crianças e adolescentes com deficiência é a anterior ao Decreto da Exclusão. Os defensores dessa perspectiva reiteram que os estudantes com deficiência não prejudicam os demais alunos e têm o direito constitucional de frequentar a escola comum, contando com todos os apoios necessários. Além disso, enfatizam que o conceito de inclusão parte da ideia de que as pessoas nascem com diferenças que se acentuam e se modificam, não havendo distinções melhores ou piores, apenas a diversidade humana.

Durante a Audiência Pública mencionada, a defensora pública do Estado de São Paulo, Renata Flores Tibyriçá, apresentou dados do Censo Escolar que demonstram um aumento contínuo na demanda por vagas em classe regular no Brasil por parte de alunos com deficiência. Aproximadamente 93% desses estudantes encontram-se matriculados em escolas de ensino regular, enquanto menos de 7% estão em escolas especiais. Infelizmente, no entanto, observa-se um aumento de conflitos judiciais entre escolas e alunos, e as medidas de apoio necessárias para reduzir as barreiras ao aprendizado não estão sendo adequadamente oferecidas. A Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid), devidamente representada, destacou a omissão de políticas públicas adequadas para efetivar os direitos das pessoas com deficiência, como a priorização no orçamento e a valorização dos professores e demais agentes escolares. Para a Associação, a inclusão das pessoas com deficiência decorre dos compromissos constitucionais com a

cidadania, a igualdade, a dignidade humana, o pluralismo e a prevalência dos direitos humanos, bem como dos tratados internacionais assinados pelo Brasil. A Audiência contou com a presença de várias entidades da sociedade civil, assim como de diversos representantes de órgãos públicos, sendo uma excelente fonte de material para uma compreensão mais profunda da matéria. A revogação da Política Nacional de Educação Especial, por meio do Decreto nº 11.370/23, leva a assinatura do presidente Lula, dos ministros da Educação, Camilo Santana, e do Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Luiz de Almeida.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

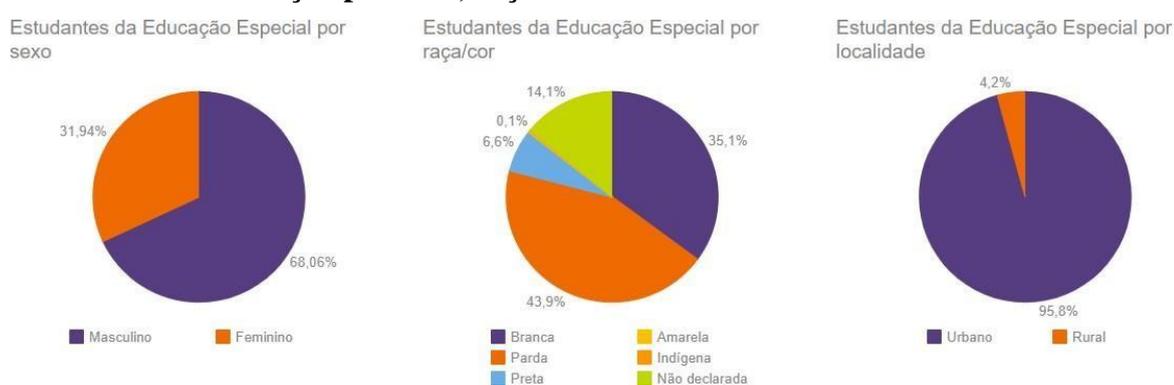
Atualmente, o Painel de Indicadores da Educação Especial tem como objetivo operacionalizar gestores na criação de políticas públicas baseadas em dados e evidências, visando favorecer as ações e servir de referência aos profissionais envolvidos com a educação inclusiva. A base de dados utilizada foi retirada do Painel de Indicadores da Educação Especial da Fundação Diversa. No ano de 2022, as redes de Escolas Estaduais de Minas apresentam um total de 157.430 estudantes em educação especial, representando uma proporção de 3,7%. A análise dos resultados encontrados neste artigo será dividida em três seções, considerando o objeto de estudo e as questões que orientaram a realização deste trabalho. A primeira seção apresentará um panorama da Rede Estadual de Educação (REE) de Minas Gerais no que tange à Educação Inclusiva. Em seguida, buscará destacar os principais desafios a serem superados pela política de Educação Inclusiva na rede de ensino do Estado. No ano de 2017, observou-se um número considerável de alunos matriculados. A Secretaria de Estado de Educação reconhece a dificuldade enfrentada e alega que as formações são frequentes, uma vez que os professores se consideram despreparados para lidar com as diferenças nas salas de aula. Os problemas são mais acentuados quando se trata de deficiência intelectual, cegueira e surdos e/ou mudos, sendo que não há profissionais capacitados em número suficiente para atender à demanda.

O segundo fator que dificulta o processo de inclusão está relacionado à acessibilidade. A estrutura física das escolas é falha e se torna uma armadilha para os deficientes, não se restringindo apenas aos cadeirantes ou pessoas com dificuldade de locomoção. As escolas pesquisadas representam a maioria em Minas Gerais. O ambiente escolar oferece pouca ou nenhuma praticidade no que diz respeito à locomoção, segurança e facilidade de acesso entre um ambiente e outro, pois não possuem rampas, elevadores, banheiros adaptados e as salas de aula têm portas estreitas, dificultando a locomoção do deficiente, independentemente do seu problema. Pouco é feito para que as escolas se adequem. Esses ajustes poderiam ser efetuados por meio do programa Escola Acessível, que tem o objetivo de promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos, e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. O Programa disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. No âmbito deste programa, são financiáveis ações como adequação arquitetônica (rampas, sanitários, vias de acesso), instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora, além da aquisição de cadeiras de rodas, recursos de

tecnologia assistida, bebedouros e mobiliários acessíveis. ("Programa Escola Acessível - Ministério da Educação").

Conforme indicado nos tópicos anteriores, MINAS apresenta um amplo aparato regulatório para a garantia de um sistema educacional inclusivo. Todavia, essa transição vem sendo progressiva e há ainda muitos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados em instituições ou classes especializadas ou que nunca foram matriculados nas escolas comuns. A instituição da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008) foi o passo decisivo para que o número de matrículas dos estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas comuns aumentasse consideravelmente, conforme indica o gráfico 1. Os gráficos apresentam uma análise sobre a Educação Especial em Minas Gerais, utilizando dados do Painel de Indicadores da Educação Especial da Fundação Diversa. O objetivo é operacionalizar gestores na criação de políticas públicas baseadas em dados e evidências. A análise aborda a quantidade de estudantes em Educação Especial, os desafios enfrentados, a legislação vigente, e a distribuição demográfica dos alunos. O gráfico abaixo apresenta a distribuição referente ao ano de 2021 acerca dos estudantes da Educação Especial por sexo, raça, e cor, bem como por localidade no Estado de Minas Gerais, levando em consideração todos os municípios. Observa-se a diversidade demográfica e geográfica, evidenciando a complexidade do perfil dos estudantes da Educação Especial no referido estado. (Instituto Rodrigues Mendes2022)

Gráfico 1- Distribuição por sexo, raça/cor e localidade

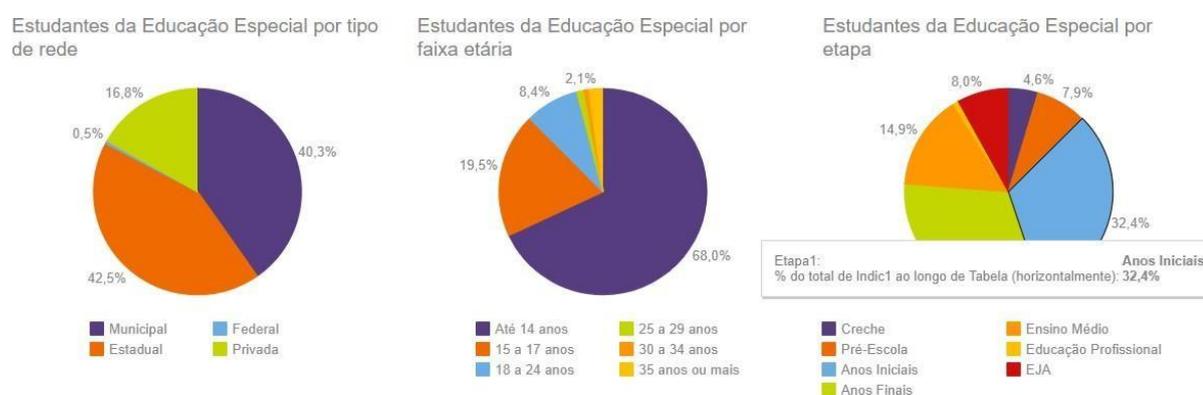


Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

Ao analisar os dados fornecidos sobre a distribuição por sexo na Educação Especial em Minas Gerais, observamos que 68,6% dos estudantes são do sexo masculino, enquanto 31,94% são do sexo feminino. Essa disparidade sugere uma predominância de alunos do sexo masculino em programas de Educação Especial na região. Quanto à distribuição por raça/cor, os números

indicam uma diversidade na composição dos estudantes. A maior parcela é composta por indivíduos pardos, representando 43,9%. Em seguida, temos 35,1% de alunos brancos e 6,6% de alunos negros. Além disso, 14,1% não declararam sua raça. Essa diversidade reflete a importância de considerar múltiplos aspectos, como raça e cor, ao abordar questões educacionais, uma vez que diferentes grupos podem enfrentar desafios distintos. Em relação à localidade, 96,8% dos estudantes de Educação Especial em Minas Gerais estão na área urbana, enquanto apenas 4,2% residem em áreas rurais. Isso sugere uma concentração significativa de serviços e recursos de Educação Especial nas regiões urbanas, o que pode indicar a necessidade de maior atenção às comunidades rurais para garantir acesso igualitário a esses serviços. É fundamental ressaltar que a interpretação desses dados requer uma abordagem sensível, levando em consideração o contexto sociocultural e econômico específico de Minas Gerais.

Gráfico 2 - Distribuição por tipo de rede, faixa etária e etapa

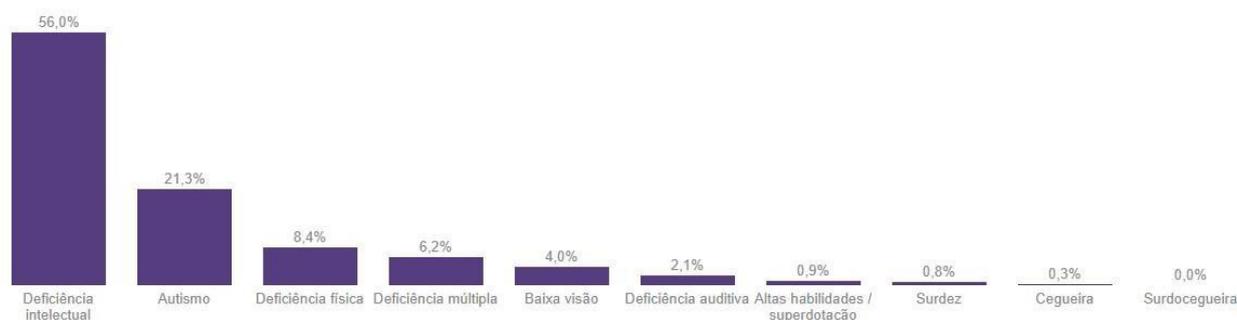


Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

O gráfico acima apresenta a distribuição referente ao ano de 2021 acerca dos estudantes da Educação Especial, a distribuição por tipo de rede, por faixa etária e etapa, levando em consideração todos os municípios. Em termos de porcentagens, temos, atualmente, um cenário em que 42,5% dos estudantes público-alvo da Educação Especial estão matriculados nas classes comuns, como mostra o gráfico. No entanto, persiste ainda o desafio de que 100% das crianças sejam matriculadas nessas classes, afinal, toda criança tem direito a estudar na escola onde frequentam seus irmãos, primos e vizinhos.

Gráfico 3 - Distribuição por tipo de deficiência

Estudantes da Educação Especial por tipo de deficiência

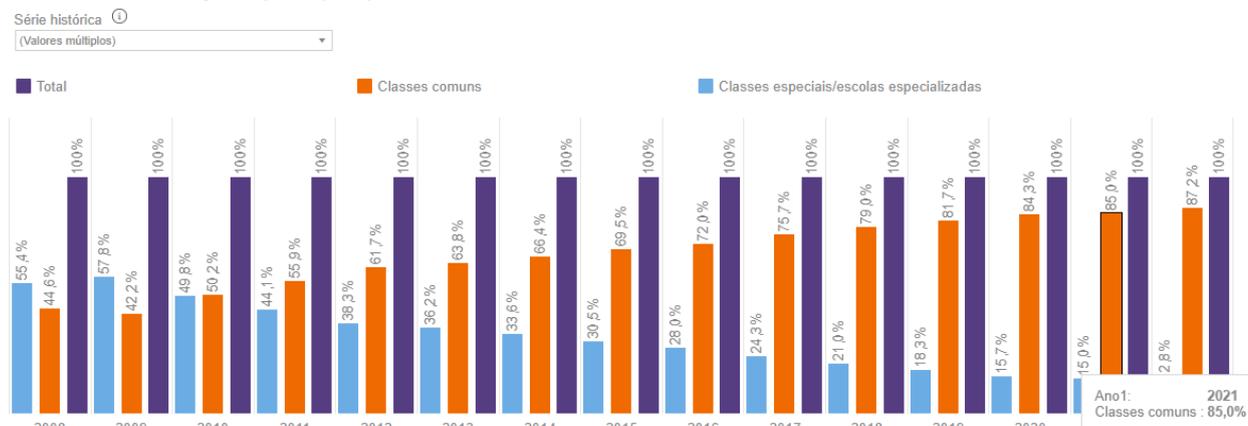


Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

A distribuição por tipo de deficiência em Minas Gerais, apresentada no Gráfico 3, revela um cenário complexo que demanda atenção e estratégias específicas para o desenvolvimento educacional dos estudantes com deficiência. De acordo com dados do Instituto Rodrigues Mendes em parceria com o Instituto Diversa, a deficiência intelectual representa a maior parcela, correspondendo a 56% dos casos. O autismo ocupa o segundo lugar, com uma taxa significativa de 21,3%, seguido pela deficiência física, que atinge 8,4% dos estudantes. A presença de alunos com deficiência múltipla, baixa visão e deficiência auditiva também é observada, com percentuais de 6,2%, 4,0%, e 2,1%, respectivamente. Ainda que em menor escala, é crucial considerar a diversidade de necessidades desses estudantes para promover um ambiente inclusivo e acessível. É relevante notar que os números apontam para uma concentração expressiva de casos de deficiência intelectual e autismo, o que sugere a necessidade de abordagens pedagógicas diferenciadas e recursos específicos para atender às demandas desses estudantes. A diversidade dessas deficiências requer um olhar individualizado e estratégias flexíveis para garantir a inclusão efetiva. Além disso, a presença de estudantes com baixa visão, deficiência auditiva, surdez, cegueira, altas habilidades e superdotação demanda adaptações específicas nas práticas pedagógicas e no ambiente escolar. A inclusão desses estudantes não se resume apenas à presença física na escola, mas também à implementação de medidas que garantam o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Portanto, o planejamento e a implementação de políticas educacionais inclusivas em Minas Gerais devem considerar a diversidade de necessidades apresentadas pelos estudantes com deficiência, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento pleno de cada indivíduo, conforme preconizado pelas diretrizes da Educação Inclusiva e as normativas da SEE/MG

Gráfico 4 - Distribuição por tipo de classe

Estudantes da Educação Especial por tipo de classe

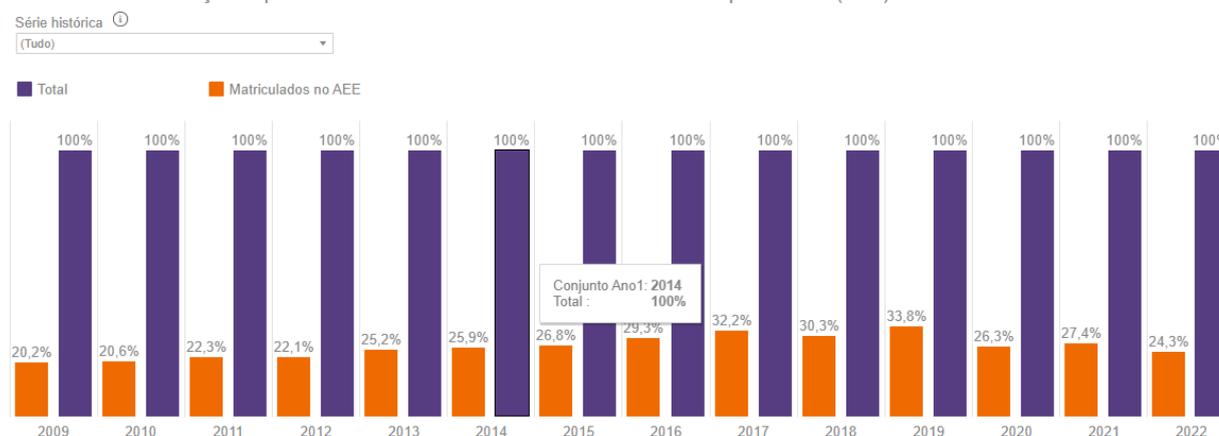


Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

Para a produção de dados mais precisos nesse tema, é necessário adotar um modelo unificado de avaliação da deficiência, o que contribuiria para o cruzamento entre o banco de dados do Censo Populacional (IBGE) e o Censo da Educação (Inep), de maneira a possibilitar um diagnóstico do número de crianças e jovens fora da escola. Ademais, são necessárias medidas de busca ativa escolar voltadas para esse público. Gráfico 2 – Porcentagem de estudantes público-alvo da Educação Especial em classes comuns e classes exclusivas Fonte: Censo Escolar INEP/MEC, 2008 a 2021. Gráfico de áreas coloridas com a porcentagem de estudantes público-alvo da Educação Especial. A área azul com a porcentagem de estudantes em classe comum se inicia em 2008 com 55,4% e termina em 2021 com 85%. A área vermelha com porcentagem de estudantes em classes exclusivas se inicia em 2008 com 44,5% e termina em 2021 com 25%. Nesse sentido, é importante mencionar a grave relação entre deficiência, pobreza e vulnerabilidade. Grande parte das crianças e jovens com deficiência são pobres (Cavalcante et al., 2009).

Gráfico 5 - Matrículas no Atendimento AEE

Estudantes da Educação Especial matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE)



Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

Geralmente, o processo de matrícula no AEE envolve a identificação e avaliação das necessidades específicas do aluno, a elaboração de um Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e a inclusão do aluno nas atividades propostas. Essas etapas visam adaptar o currículo escolar de acordo com as necessidades individuais, promovendo a participação plena do aluno no ambiente escolar regular.

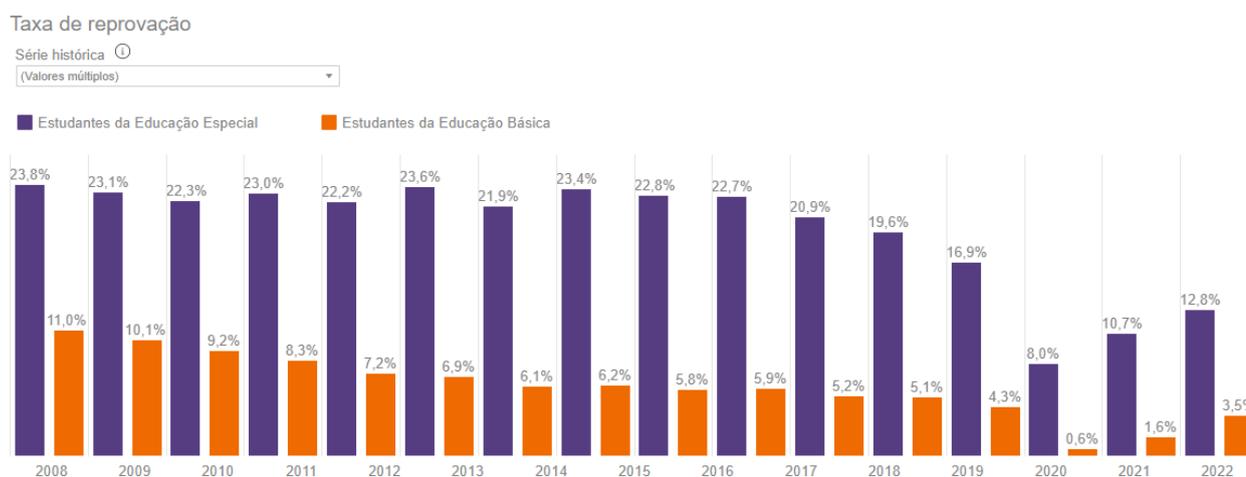
Geralmente, o processo de matrícula no AEE envolve a identificação e avaliação das necessidades específicas do aluno, a elaboração de um Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e a inclusão do aluno nas atividades propostas. Essas etapas visam adaptar o currículo escolar de acordo com as necessidades individuais, promovendo a participação plena do aluno no ambiente escolar regular. podemos analisar a evolução da taxa de atendimento em relação à meta de 100% estabelecida para o período mencionado.

Conforme o Gráfico 5, em 2015 a taxa de atendimento foi de 26,8%, ficando abaixo da meta estabelecida de 100%, o que sugere uma lacuna significativa na cobertura do Atendimento Educacional Especializado no estado de Minas Gerais. Em 2016, houve um leve aumento para 28,2%, ainda distante da meta de 100%, indicando que a expansão do AEE estava ocorrendo, mas em ritmo moderado. Em 2017, a taxa de atendimento subiu para 32,2%, mostrando um progresso mais substancial. No entanto, a meta de 100% ainda não foi alcançada, evidenciando a necessidade de esforços contínuos para melhorar a inclusão educacional. No ano de 2018, a taxa diminuiu para 30,3%, sugerindo uma possível estagnação ou desafio na manutenção do crescimento observado no ano anterior. Em 2019, houve um aumento para 33,8%, indicando uma retomada do

crescimento. No entanto, a meta de 100% permanece inalcançada. No ano de 2020, a taxa de atendimento caiu para 26,3%, representando uma regressão em relação ao ano anterior e destacando a instabilidade progressão do AEE em Minas Gerais. Já no ano de 2021, a taxa subiu para 27,4%, mas permanece abaixo da meta desejada de 100%, ressaltando a persistência dos desafios na promoção do atendimento especializado. Por fim, no ano de 2022 a taxa atingiu 24,3%, indicando uma nova diminuição e reforçando a necessidade de ações mais eficazes para atingir a meta proposta.

Em termos de desenvolvimento do estudante com deficiência, a baixa taxa de atendimento pode impactar negativamente, limitando o acesso a recursos educacionais específicos e comprometendo o progresso acadêmico. O Estado deve redobrar esforços para cumprir a meta de 100%, garantindo que todos os estudantes com deficiência tenham acesso ao Atendimento Educacional Especializado necessário para seu pleno desenvolvimento educacional.

Gráfico 6- Taxa de Reprovação

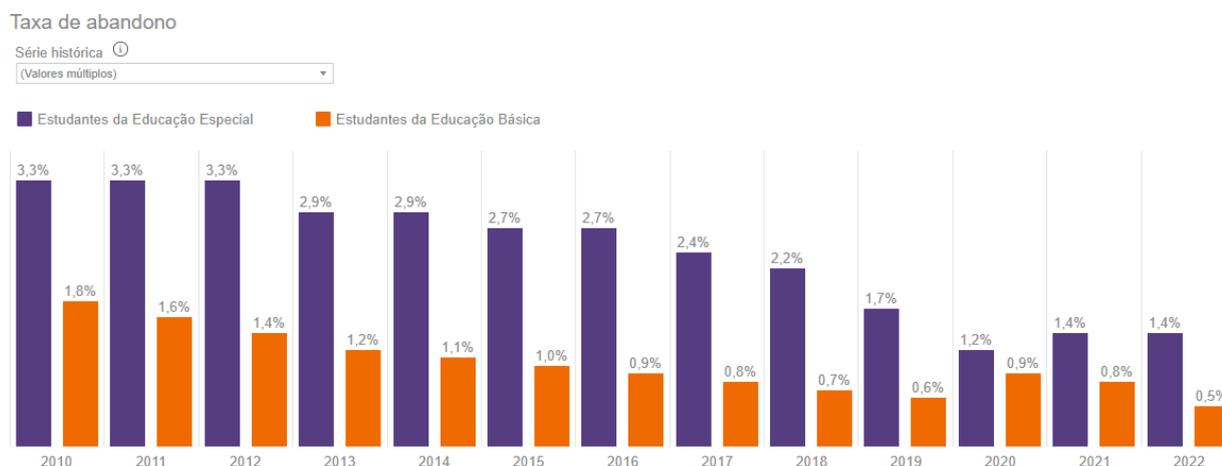


Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

A taxa de reprovação, apresentada no Gráfico 6, pode variar entre as duas modalidades (Educação Especial e Educação Básica), sendo influenciada por fatores específicos de cada uma. A inclusão efetiva de alunos com necessidades especiais na educação básica pode influenciar as taxas de reprovação, destacando a importância de políticas inclusivas.

Um dos principais fatores a se destacar como desafio comum em ambos seria o financiamento insuficiente, falta de capacitação de professores, infraestrutura inadequada e desigualdades sociais são desafios que afetam tanto a educação básica quanto a especial.

Gráfico 7- Taxa de Abandono



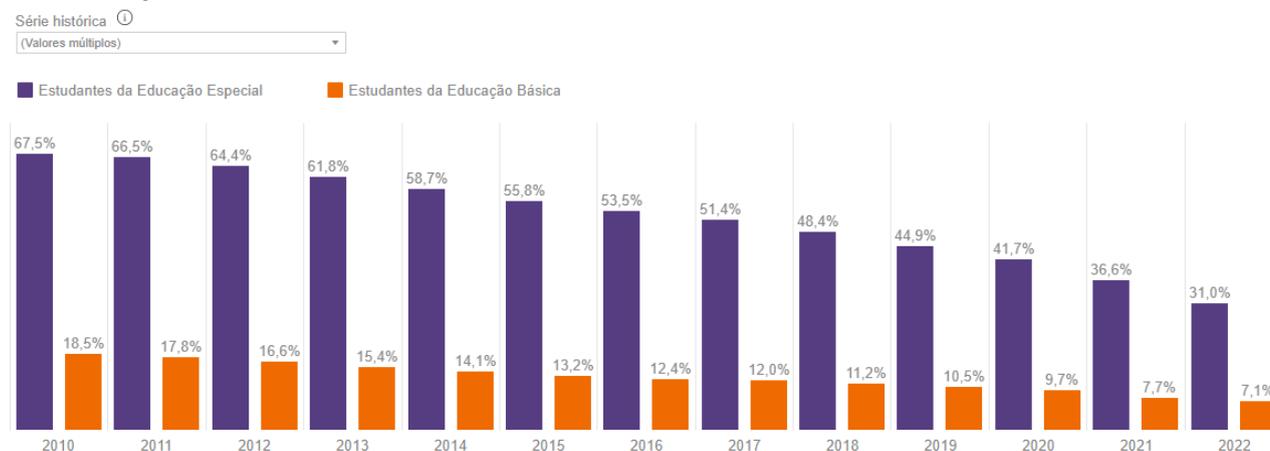
Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

A taxa de abandono escolar, apresentada no Gráfico 7, pode ser influenciada por diversos fatores, tais como políticas educacionais, disponibilidade de recursos, qualidade do ensino e suporte aos estudantes com necessidades especiais, entre outros. É relevante compreender as causas do abandono escolar em contextos inclusivos, como a escassez de recursos, a formação inadequada de professores, a ausência de adaptações curriculares e a falta de suporte aos alunos com necessidades especiais. Identificar esses desafios mostra-se crucial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção do abandono escolar e para a promoção de uma educação inclusiva de qualidade.

Além do acesso, há desafios relacionados à permanência dos estudantes nas escolas. Segundo a pesquisa “Enfrentamento da Cultura do Fracasso Escolar”, realizada pelo Instituto Rodrigues Mendes em 2021, dos estudantes com deficiência matriculados, 0,5% deixaram a escola em 2022 (Instituto Rodrigues Mendes, 2022). Esses dados ainda não dão conta das situações de exclusão escolar, ou seja, aquelas em que as crianças sequer entraram no sistema de ensino.

6.8 - Gráfico Distorção idade-série

Taxa de distorção idade-série



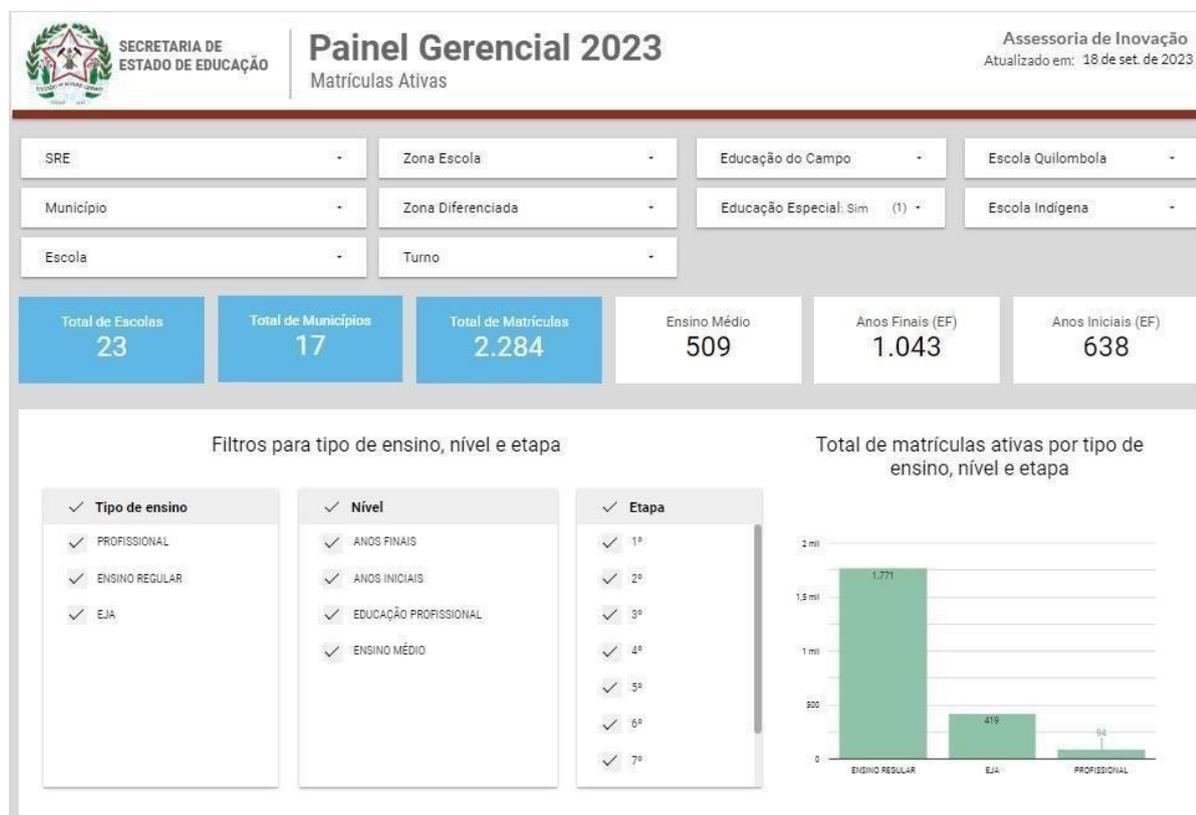
Fonte: Instituto Rodrigues Mendes (2022)

Além do acesso, existem desafios relacionados à distorção idade-série, onde 31% dos alunos especiais matriculados estão em distorção. Os dados foram coletados pelo Instituto Rodrigues Mendes entre os anos de 2008 e 2022. Identificar e abordar as dificuldades de aprendizagem o mais cedo possível pode ajudar a evitar a distorção idade-série. A implementação de programas de apoio acadêmico e emocional para alunos em risco de distorção idade-série pode ser crucial. Trabalhar o desenvolvimento de currículos flexíveis que atendam às necessidades específicas dos alunos, permitindo avanço conforme sua capacidade, pode ser benéfico. É importante frisar também o quanto é relevante o envolvimento dos pais para estabelecer uma comunicação efetiva, uma vez que é essencial para criar um ambiente de apoio tanto em casa quanto na escola. Trabalhar de forma efetiva na capacitação de professores, oferecendo treinamento contínuo, é fundamental para que os educadores possam aplicar estratégias de ensino diferenciadas e lidar com a diversidade no ambiente de aprendizado.

6.9 PAINEL GERENCIAL SEEMG

A Secretaria Estadual de Educação disponibiliza o painel gerencial como parte integrante de uma abordagem estratégica e proativa na gestão educacional. A disponibilidade desse instrumento de monitoramento e análise de dados traz diversos benefícios fundamentais para o aprimoramento do sistema educacional.

Figura 1- Painel Gerencial



Fonte: Painel Gerencial da SEE/MG (2023)

O painel gerencial de dados da Secretaria de Estado de Educação desempenha uma função crucial na avaliação e monitoramento do atendimento educacional oferecido nas 23 escolas exclusivas em Atendimento Educacional Especializado (AEE) distribuídas em 17 municípios de Minas Gerais. Com base nos dados fornecidos pela Superintendência de Políticas e Pedagógicas (SPP), pode-se constatar que o sistema abrange um total de 2.284 estudantes especiais. Dentro desse contingente, observa-se uma distribuição equitativa nos diversos níveis de ensino. No Ensino Médio, o atendimento alcança 509 estudantes, enquanto nos Anos Iniciais são atendidos 1.043 e nos Anos Finais, 638. Essa abrangência aborda de pródios são pertinentes maneira integral a diversidade de necessidades educacionais especiais ao longo das etapas fundamentais da formação escolar. Além do AEE, o painel gerencial destaca-se ao incorporar os dados relativos ao ensino regular, evidenciando um total de 1.771 estudantes beneficiados. Destes, 419 estão inseridos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), demonstrando o compromisso da Secretaria em garantir o compromisso de garantir oportunidades educacionais inclusivas para todas as faixas etárias

Adicionalmente, 94 estudantes especiais estão matriculados na Educação Profissional, fortalecendo a perspectiva de inclusão no contexto profissionalizante. A análise desses dados proporciona uma visão abrangente do alcance e eficácia das políticas educacionais implementadas, permitindo à Secretaria adaptar estratégias e alocar recursos de maneira mais eficiente. A transparência proporcionada pelo painel gerencial não apenas reflete o comprometimento com a inclusão, mas também contribui para a promoção de uma educação mais justa e igualitária em Minas Gerais

7-PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGOGICA

A proposta de intervenção destaca-se como elemento fundamental para a promoção da acessibilidade e do acolhimento no âmbito escolar, especialmente no contexto da Educação Especial e Inclusiva em Minas Gerais. Ao focalizar a orientação e o apoio sociofamiliar, busca-se não apenas superar as barreiras físicas, mas também criar um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos alunos com necessidades especiais. Essa intervenção, indicada no Quadro 1, visa não apenas mitigar obstáculos práticos, mas também fortalecer os laços entre a escola, a família e o aluno, criando uma rede de suporte que potencialize o processo educacional inclusivo. Considerando o cenário específico de Minas Gerais, a proposta busca adequar-se às características regionais e às demandas locais, contribuindo para uma educação mais equitativa e acessível.

Quadro 1 - Proposta de Intervenção

ELEMENTO	PROPOSTA
Ação	Plano de intervenção para melhoria da acessibilidade e do acolhimento relacionado a orientação e apoio sociofamiliar no ambiente escolar
Agente	Os sujeitos da intervenção serão pais de alunos e profissionais da unidade escolar,
Modo	As intervenções devem ocorrer por meio de ações distribuídas atendendo aos objetivos específicos/etapas de atuação. O levantamento de dados na unidade escolar deve ocorrer de acordo com as seguintes etapas: Levantamento das condições de acessibilidade e acolhimento por meio de questionário aplicado aos pais de alunos da escola. Conversas informais com docentes da escola que atuam com alunos com deficiência. Palestra de esclarecimento aos pais sobre as rotinas do aluno na escola. Encontros entre profissionais da escola e familiares de alunos atendidos, estabelecendo prioridades. Apresentação de propostas de melhoria para o ambiente físico e no acolhimento individualizado dos pais e/ou sugestão de busca de orientação terapêutica por especialistas fora do ambiente escolar.
Efeito	Mostrar a importância do acompanhamento de profissionais com as famílias ao longo de todo o processo de inclusão, com o propósito de auxiliar na adaptação do estudante ao novo espaço escolar, bem como as intervenções fornecidas a ele.
Detalhamento	<p>O projeto de intervenção deve ser realizado nas escolas que fazem parte da rede estadual de educação. Os sujeitos da intervenção serão pais de alunos, profissionais da unidade e alunos da educação inclusiva e demais servidores que fazem parte do ambiente escolar. Buscar fazer um levantamento com relação ao ambiente físico se possui rampas de acesso, barras de apoio, banheiros adaptados e piso antiderrapante; se os alunos da educação inclusiva realizam algumas atividades na APAE da mesma cidade onde recebeu atendimentos de Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudióloga e Eco terapia. As intervenções devem ocorrer por meio de ações distribuídas atendendo aos objetivos específicos/etapas de atuação. O levantamento de dados na unidade escolar deve acontecer de acordo com as seguintes etapas: Levantamento das condições de acessibilidade e acolhimento por meio de questionário aplicado aos pais de alunos da escola. Conversas informais com docentes da escola que atuam com alunos com deficiência. Palestra de esclarecimento aos pais sobre as rotinas do aluno na escola. Encontros entre profissionais da escola e familiares de alunos atendidos, estabelecendo prioridades. Apresentação de propostas de melhoria para o ambiente físico e no acolhimento individualizado dos pais e/ou sugestão de busca de orientação terapêutica por especialistas fora do ambiente escolar. As ações a serem desenvolvidas ao longo da intervenção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento do problema • Organização do projeto de intervenção • Justificativa para a intervenção • Formulação dos objetivos • Alternativas de intervenção • Elaboração dos questionários • Levantamento de dados da escola (nº de alunos; professores etc.) • Execução do Projeto • Propostas de intervenção • Avaliação dos resultados • Redação final • Consolidação dos dados e envio para SEEMG

Fonte: Elaboração Própria

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou explorar o panorama da inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular, com foco na percepção e aceitação por parte de alunos, professores e demais membros da equipe escolar. Os resultados indicam uma aceitação geral do diferente no ambiente escolar, ressaltando aspectos positivos de compreensão e tolerância em relação à deficiência. No entanto, algumas limitações e desafios foram identificados ao longo do estudo.

A aceitação significativa do diferente, embora promissora, coexiste com dois desafios cruciais que dificultam a inclusão efetiva. Em primeiro lugar, a necessidade de considerar as especificidades de cada deficiência para atender diversas demandas individuais. Em segundo lugar, a notável lacuna na formação adequada dos professores, destacando-se como um obstáculo central na promoção da educação inclusiva.

A abordagem do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, por meio do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, apresenta iniciativas valiosas para melhorar a acessibilidade nas escolas. No entanto, a efetiva inclusão requer uma mobilização abrangente que envolva gestores, professores, alunos e a comunidade em geral, exigindo o cumprimento integral das diretrizes legais e investimentos na formação docente.

A ausência de resultados concretos sobre o impacto das políticas públicas na Educação Especial revela uma lacuna significativa. O engajamento proativo de todos os setores da sociedade é necessário para superar obstáculos, promover mudanças efetivas e garantir a implementação dos direitos das pessoas com deficiência.

A carência de estudos específicos que possam gerar indicadores sobre o impacto real das políticas públicas na Educação Especial é uma lacuna significativa que merece atenção e pesquisa aprofundada. A complexidade do cenário educacional inclusivo demanda uma compreensão mais aprimorada sobre como as políticas implementadas estão, de fato, influenciando a qualidade da educação para os estudantes com necessidades especiais. Em primeiro lugar, a falta de indicadores mensuráveis dificulta a avaliação do sucesso ou insucesso das iniciativas governamentais. A ausência de dados concretos compromete a capacidade de identificar áreas que necessitam de melhorias e ajustes. Portanto, estudos futuros devem se concentrar na criação e análise de indicadores específicos que possam fornecer uma visão mais clara e objetiva sobre o impacto das políticas públicas na Educação Especial.

Além disso, a necessidade de investigar o perfil e as competências necessárias aos gestores públicos que atuam na implementação dessas políticas é crucial. Compreender as habilidades e conhecimentos essenciais para liderar eficazmente iniciativas inclusivas permite a formulação de estratégias mais assertivas e a promoção de práticas eficientes. Esses estudos podem orientar o desenvolvimento de programas de capacitação e formação contínua para os gestores, contribuindo para a construção de uma equipe administrativa mais capacitada e alinhada aos objetivos da educação inclusiva.

Adicionalmente, análises aprofundadas das políticas institucionais com foco na inclusão são fundamentais para identificar possíveis falhas ou áreas de sucesso. Compreender como essas políticas são implementadas nas escolas, como são adaptadas localmente e como impactam diretamente os alunos com deficiência é crucial para promover melhorias contínuas. Isso inclui a avaliação de práticas pedagógicas, recursos disponíveis, suporte aos professores e adaptações curriculares, entre outros aspectos.

Em suma, a condução de estudos específicos, envolvendo a criação de indicadores, a análise do perfil dos gestores públicos e a avaliação das políticas institucionais, é essencial para fornecer subsídios robustos que orientem o aprimoramento contínuo da Educação Especial. Essas pesquisas não apenas contribuirão para a tomada de decisões informadas, mas também para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade para todos. Apesar dos avanços na democratização do acesso às políticas educacionais, a qualidade da educação e a permanência dos estudantes continuam sendo desafios. As políticas públicas de educação especial apresentam-se como uma alternativa promissora, mas a conscientização e a responsabilidade coletiva são fundamentais para assegurar melhorias reais na comunidade de pessoas com deficiência.

Para superar os desafios e promover uma inclusão mais eficaz, é crucial incentivar uma cultura de responsabilidade e comprometimento. Além disso, encoraja-se a realização de estudos futuros que abordem a gestão de políticas públicas em Educação Especial, focando em aspectos como o perfil dos gestores e as competências necessárias para o sucesso dessas iniciativas.

REFERENCIAS

ALENCAR, Marcos.” **As 7 principais barreiras que impedem a inclusão de Pessoas com deficiências**. 16 de fev. de 2022. Disponível em: <https://www.sinallink.com.br/blogpost/as-7-principais-barreiras-que-impendem-a-inclus%C3%A3o-de-pessoas-com-defici%C3%A4ncia>. <https://www.sinallink.com.br/blogpost/as-7-principais-barreiras-que-impendem-a-inclus%C3%A3o-de-pessoas-com-defici%C3%A4ncia> Acesso em: 31 agosto. 2023.

AURELIANO, Alessandra Secretaria de Estado de Educação. Agosto da Juventude. **Inclusão, diversidade e rodas de debate marcaram ações do agosto das Juventudes 2023 nas escolas estaduais**. Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/inclusao-diversidade-e-rodas-de-debate-marcaram-acoes-do-agosto-das-juventudes-2023-nas-escolas-estaduais/>. Acesso em 31 de agosto de 2023.

BAPTISTA, Claudio Roberto. Ação pedagógica e educação especial: a sala de recursos como prioridade na oferta de serviços especializados. **Revista Brasileira de Educação Especial** [2011, v. 17, n. spe1, pp. 59-76. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-65382011000400006>>. Epub 07 Out 2011. ISSN 1980-5470. <https://doi.org/10.1590/S1413-65382011000400006>. Acesso em: 19 julho. 2023.

BORGES, Adriana Araújo Pereira; NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães (org.). **O aluno com autismo na escola: toda criança pode aprender**. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/a-crianca-autista-na-escola-regular.htm>. Acesso em 11 maio. 2023

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf Acesso em: 19 jan. 2023. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acesso em 11 maio. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008. Disponível

em:<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/conteudo-multimidia/detalhe/educacao-inclusiva-um-direito-inegociavel?> Acesso em: 31 agosto. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial**. Lei Nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei7853.pdf> Acesso em: 19 julho. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/publicacoes-secretarias/semesp/diretrizes-nacionais-para-a-educacao-especial-na-educacao-basica> Acesso em: 19 julho. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 11 maio. 2023.

INSTITUTO RODRIGUÊS MENDES. **Painel de Indicadores da Educação Especial 2022**. Disponível em:<https://diversa.org.br/indicadores/> Acesso em 25 de agosto de 2023

KIBRIT, Bruna. Possibilidades e desafios na inclusão escolar. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v. 16, p. 683-695, 2013. / Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rplp/a/KLC37Vh3r7CsMSHvMjWKSjm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em

MACHADO, Rosângela; MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). **Educação e Inclusão: Entendimento, proposições e práticas**. 1ª EDIÇÃO. ed. [S. l.]: Edifurb, 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** (Novas Arquiteturas Pedagógicas). Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/inclus%c3%83o-escolarmaria-teresa-egl%c3%a9r-mantoan-inclus%c3%a3o-escolar.pdf>. Acesso em: 19 julho. 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-/> Acesso em: 19 julho. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Secretaria de Educação Especial. Lei Nº 10.048, de 08 de novembro de 2000**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12892-pessoas-com-deficiencia/> Acesso em: 19 julho. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Secretaria de Educação Especial. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm Acesso em: 19 julho.2023.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino**. Relatório. Belo Horizonte. Ano 2019-2022. nº 460, de 12 de dezembro de 2013. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/download/43-2013/12961-resolucao-cee-n-460-de-12-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 19 julho. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Resolução SEE nº 4.496, 16 de fevereiro de 2021.** Disponível em: <https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4496-21-r%20-%20public.%2017-02-21.pdf>. Acesso em: 19 julho. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Caderno de Textos para Formação de Professores da Rede Pública de Ensino de Minas Gerais.** Belo Horizonte: SEE, 2006. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/233136584/CADERNO-DE-TEXTOS-PARA-FORMACAO-DE-PROFESSORES-DIRETRIZES-DA-EDUCACAO-INCLUSIVA-EM-MINAS-GERAIS-pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Acessibilidade Tecnológica.** Belo Horizonte: SEE, 2006. Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/tecnologia-e-inovacao-caderno-do-estudante/>. Acesso em: 31 agosto. 2023.